

FOLHA DE CAPA

Membros Presentes	Convidados Presentes
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Salim Silva David – Presidente ✓ Laércio Cavalcante – Membro ✓ Imbergman Litaiff – Membro ✓ Islo Setubal – Membro ✓ Mario Bessa – Membro ✓ Rosineide Roldão - Membro 	<ul style="list-style-type: none"> ✎ Heleno Ferreira – DITEC (parcial) ✎ João Guilherme – PRESI (parcial) ✎ Nilmar Oliveira – DIRAF
PAUTA DO DIA	
<ul style="list-style-type: none"> 1 - Leitura e assinatura de atas; 2 – Apresentação dos itens 1, 2 e 8 do checklist conforme ata do dia 28/12/2019; 3 – Definição da data de avaliação; 4 – Apresentação da Diretoria sobre o cenário do Detran - Islo; 5 – Indicadores da contabilidade para 2020 - Rosineide; 6 – Planejamento Estratégico; 7 – O que houver; 	

RESUMO DAS DISCUSSÕES

1 – Leitura e assinatura de atas	
<p>Ata COFIS – ref. novembro – Efetuado leitura pelo Conselheiro Salim. As solicitações consignadas em ata pelo COFIS já haviam sido respondidas quando da leitura de sua ATA.</p> <p>Ata CAUES – ref. novembro – Efetuado a leitura pelo Conselheiro Salim. Conselheira Rosineide informou que em relação aos 21 indicadores sugeridos pelo CAUES, este seria um número excessivo. Conselheiro Salim salientou a importância da Auditoria Externa, uma vez que este relatório será enviado ao TCE AM. O DIRAF informou sobre o andamento do processo licitatório. Por fim o Conselheiro Laercio ponderou que o parecer de auditoria externa deverá ser referendado pelo CAUES, conforme disposição legal.</p> <p>Ata CAUES – ref. dezembro – Efetuado a leitura pelo Conselheiro Salim. A Conselheira Rosineide alertou para o fato de relatórios de auditoria de 2019 não terem sido analisados em sua totalidade pelo COADM. De tal forma que os relatórios que ainda não foram apresentados, devem ser submetidos ao COADM. Nesse sentido, ponderou sobre a não apresentação dos relatórios de análise de riscos, os quais não estão sendo apresentados ao COADM. O Conselheiro Laércio sugeriu que os relatórios de auditoria (2019 e relatórios de riscos) que estão pendentes, sejam apresentados com o representante da AUDIN e de ao menos um membro do CAUES. Conselheiro Salim informou ser atribuição da GEINC o acompanhamento dos documentos que a Diretoria Executiva deve apresentar ao COADM e avisá-los sobre</p>	
Rubricas e notas:	<p>PÁGINA:</p> <p>1 de 5</p>



eventuais documentos que ainda não foram produzidos, em observância as regras de compliance e boa gestão. Conselheiro Islo acredita que documentos que deveriam ter sido produzidos por determinação legal não estão sendo observados pela GEINC. Em atenção ao comentário do Conselheiro Islo a Conselheira Rosineide acredita não ser competência do COADM ficar lembrando quais documentos a diretoria deve entregar ao conselho, todavia, nada impede que o COADM solicite documentos que deveriam ter sido entregues pela Diretoria Executiva. Seguindo sua fala, a conselheira informou que o TCE AM já está disponibilizando cursos voltados para a Lei n. 13.303/16, de modo que em breve a PRODAM poderá ser questionada pelas obrigações impostas por tal legislação. **O Conselheiro Salim sugeriu como pauta de reunião uma apresentação da GEINC para que apresente uma listagem de documentos que devem ser submetidos ao COADM por parte da Diretoria Executiva.** Por fim a Conselheira Rosineide questionou qual a atual vinculação da GEINC e teve como resposta pelo DIRAF que atualmente a GEINC está subordinada ao mesmo, mas que em uma próxima alteração de organograma a mesma ficaria vinculada diretamente ao Presidente.

2 – Apresentação dos itens 1, 2 e 8 do checklist conforme ata do dia 28/12/2019

O Conselheiro Salim sugeriu que após análise de cada conselheiro seja agendado uma reunião extraordinária para que a **Diretoria Executiva efetue uma apresentação ao COADM dos documentos.** A Conselheira Rosineide ponderou sobre a Prestação de Contas da Diretoria, documento este que ainda não foi apresentado ao COADM, mas que deverá ser entregue até a próxima reunião extraordinária do COADM. Seguiu indagando sobre o orçamento 2020, obtendo como resposta pelo DIRAF que atualmente o orçamento está em atraso em decorrência do atraso de algumas áreas em entregar as informações necessárias. Conselheira Rosineide afirmou ser prejudicial que toda a empresa seja afetada pelo atraso de um ou dois setores, acreditando ser melhor fechar o orçamento no status atual e depois efetuar alterações caso seja necessário. O DIRAF informou que ainda na última semana irá informar qual a previsão para entrega do orçamento. **Uma vez que tais documentos –prestação de contas e orçamento- sejam entregues será agendado uma reunião extraordinária do COADM.** Por fim o Conselheiro Laércio solicitou que seja empreendido um esforço ao longo do ano corrente para que o orçamento 2021 seja aprovado dentro do ano anterior.

3 – Definição da data de avaliação

Conselheira Rosineide que para seguir mandamento legal, a avaliação deve ser realizada ainda que os documentos necessários não sejam apresentados. O Conselheiro Laércio informou sobre o prazo limite para que tal avaliação seja feita, mencionando ainda a necessidade de validação por parte do Comitê de Elegibilidade sobre as condições de elegibilidade dos membros e diretoria executiva. Conselheiro Salim informou que ainda em fevereiro será realizado uma reunião extraordinária do COADM. Por fim a Conselheira Rosineide ponderou que os formulários de avaliação já haviam sido aprovados anteriormente pelo COADM e caso ocorra alguma alteração por parte do CAUES, tais modificações devem ser validadas pelo COADM.

Rubricas e notas:

PÁGINA:

2 de 5



4 – Apresentação da Diretoria sobre o cenário do Detran

O Conselheiro Islo efetuou uma apresentação sobre o sistema trânsito, o qual envolve não somente o DETRAN, mas outros órgãos e secretarias. Apresentando as atividades desenvolvidas pela equipe responsável, ponderando sobre o número atual de colaboradores, as perdas passadas e as possíveis perdas futuras. Nesse sentido a Conselheira Rosineide ponderou sobre eventuais reclamações de clientes quanto a “lentidão” da PRODAM e sobre como funciona a integração dos sistemas PRODAM com sistemas de terceiros, ponderando que nas reuniões do CETIC as contratações que envolvam integração, devem ser cuidadosamente analisadas. O Presidente Guilherme questionou a atual arrecadação do DETRAN x porcentagem destinada à PRODAM. Conselheiro Islo acredita que o recebimento mensal da PRODAM está na ordem de R\$ 1,4 milhões. Conselheiro Salim informou haver uma eventual falha no gerenciamento de chamados, uma vez que alguns estão há mais de 3 anos sem tratativa. De modo que a Conselheira Rosineide sugeriu ser feito uma análise qualitativa nos chamados para que possamos agir, esclarecendo o cliente e –se for o caso- admitindo possíveis falhas. Ademais, questionou quais os custos com a equipe trânsito e o retorno sobre os mesmos. O DIRAF informou que a situação de custos é mais ampla, envolvendo um problema da empresa como um todo, qual seja, 75% dos custos da empresa são da rubrica gastos com folha de pessoal. A Conselheira Rosineide solicitou a apresentação dos custos de sistema e pessoal. O Conselheiro Imbergman questionou sobre a possibilidade de confrontar com o DETRAN o atual gasto com PRODAM x outras empresas, de modo que possamos validar o valor agregado e potencial de receita gerado com os sistemas da PRODAM. Para o Conselheiro Laércio o problema está além dos custos de cada contrato e dos gastos com aposentados. Conselheiro Salim enfatizou a questão dos aposentados, salientando que algumas empresas já estão tomando ações para efetivar o desligamento dos mesmos.

5 – Indicadores da contabilidade para 2020

Pauta adiada para próxima reunião.

6 – Planejamento Estratégico

Será apresentado na próxima reunião extraordinária do COADM

7 - O que houver

- ☛ O Diretor Presidente da PRODAM solicitou o gozo de férias e licenças previstas em acordo coletivo de 29/01 a 08/02/2020, obtendo o deferimento unânime por parte do COADM;
- ☛ Planilha de acompanhamento das demandas COADM;
Em caso de reiteradas solicitações por parte do COADM, as ATAS devem constar no controle de acompanhamento.
Conselheira Rosineide sugeriu que seja alterado o termo sproweb para “solicitação”.
Conselheiro Islo comentou sobre a possibilidade de adicionar os conselheiros no sproweb para verificarmos a tramitação dos documentos. Com isso seria

Rubricas e notas:

PÁGINA:

3 de 5



possível que o COADM tivesse conhecimento do fluxo dos documentos originados no sproweb.

Conselheiro Salim comentou que se tais demandas fossem originadas por memorando, já atenderia ao COADM, uma vez que o importante seria o início e o final de uma demanda, não cabendo ao COADM ficar opinando sobre o trâmite interno.

Conselheira Rosineide comentou ser dever do Secretário do Conselho gerar tais demandas e informar sobre o andamento das mesmas.

Ficou decidido que doravante as demandas COADM serão oficiadas via memorando numerados.

- Em relação aos custos da PRODAM com folha de pagamento, a Conselheira Rosineide questionou se o teto do funcionalismo público não seria aplicável aos funcionários da PRODAM. O DIRAF informou sobre as novas cláusulas que foram assinadas no ACT, informando que devido ao recebimento de aposentadoria e salário da ativa, os funcionários permanecem na ativa, onerando a folha salarial da empresa. O Conselheiro Salim informou sobre a PEC da bengala, PEC 103/2019, PDV e possíveis instrumentos para tentar diminuir o déficit. Nesse sentido a Conselheira Rosineide sugeriu a possibilidade de uma manifestação do ASJUR sobre a demissão de funcionários, ponderando ainda sobre a demissão do servidor no momento de sua aposentadoria, após esse período o mesmo passaria a ter direito ao pagamento de verbas rescisórias. Conselheiro Islo acenou sobre a possibilidade de adesão ao plano de demissão por parte de outros funcionários. Conselheiro Salim sugeriu que seja elaborado uma resolução definindo as regras com base na nova legislação, de modo que o servidor ao se aposentar deve ser desligado da empresa, os que alcançaram a idade definida na "PEC da bengala" também devem ser desligados e os aposentados de novembro/2019 em diante também seriam demitidos. Conselheiro Laércio sugeriu efetuar uma consulta à PGE com o texto da PEC 103, colocando a situação dos aposentados e citando ainda uma sugestão para os que já estão aposentados mas não enquadram-se na PEC 103 ou na PEC da bengala. **Nesse ponto ocorreu uma votação entre os conselheiros e ficou definido, por unanimidade, que seria solicitado um parecer jurídico sobre a PEC 103 a ser apreciado pelo conselho.**


Salim Silva David
PRESIDENTE

Rubricas e notas:	PÁGINA: 4 de 5
-------------------	-------------------



Mario A. Bessa de Figueiredo
Membro

Laércio da Costa Cavalcante
Membro

Islo Marques Setubal
Membro

Imbegman Maia Litaiff
Membro

Rosineide de Melo Roldão
Membro

Rubricas e notas:

PÁGINA:

5 de 5